

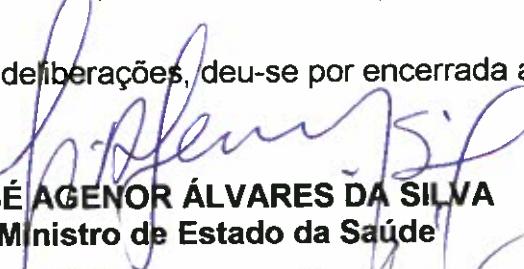
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 6 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº. 4.766, de 26 de junho de 2003, **deliberou**:

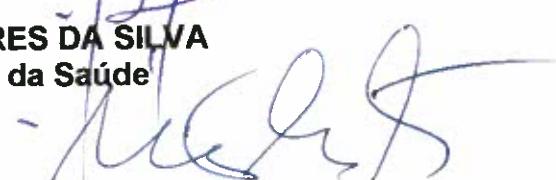
- Nos autos administrativos nº. 25351.125147/2004-94, acompanhar o voto do Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de negar provimento ao pedido de reconsideração em face da multa aplicada nos autos, interposto pela Empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, mantendo a condenação ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinqüenta mil reais).

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
Ministro de Estado da Saúde


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça


LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior